



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/CMPR/2024, DE 08/03/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 04 (quatro) diárias com pernoite no valor unitario de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custeardespesas, no período de 11 ate 15 de março de 2024, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), ao vereador abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Porto Velho-RO, para buscar recursos e participar do IV- Forum de prefeitos e Vereadores do estado de Rondonia, conforme solicitação e ofício e inscrição, que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos do Processonº 032/CMPR/2024.

CRISTOVAO LOURENÇO – VEREADOR

CPF. ***.621.***-10

04 (quatro) diarias com pernoite no valor unitario de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho

RO, dar-se-á no veículo Oficial Placa: RSW3F36, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 de março de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

08/03/24 À 10/00/

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 011/CMPR/2024